



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 070/2021

Defere a prorrogação do prazo para regularização dos processos pendentes, com prazo superior a 90 dias, por mais 180 dias, aos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé e David Alves de Mello Júnior.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora, e do Excelentíssimo Procurador Regional Ronaldo José Lira, Titular do 11º Ofício da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que por intermédio da Resolução Administrativa nº 268/2020/TRT11, o egrégio Tribunal Pleno concedeu aos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé e David Alves de Mello Júnior o prazo de 180 dias para regularização dos processos pendentes com prazo superior a 90 dias;

CONSIDERANDO que, desde o final do ano passado, e por todo decorrer do mês de janeiro e até o final do mês de fevereiro do corrente ano, a cidade de Manaus, onde fica situada a sede deste Regional, viu recrudescer a pandemia do COVID-19, alcançando até a fase roxa, que é a mais grave de todas as fases de contágio, adoecimento, tratamento e morte desta letal enfermidade;

CONSIDERANDO que, em virtude de tais acontecimentos, a Presidência da Corte determinou a suspensão de prazos, audiências e sessões judiciais, por meio dos Atos Conjuntos nºs 003 e 004/2021/SGP/SCR, diante do que somente em 23 de fevereiro a 1ª Turma julgadora, da qual os referidos Desembargadores fazem parte realizou sua primeira sessão virtual e telepresencial;

CONSIDERANDO, ainda, que a situação de crise que vive e viveu a cidade de Manaus, inclusive submetida a toque de recolher por vários dias, avançou sobre o corpo funcional deste Tribunal, ceifando a vida de dezenas de servidores, alcançando familiares de outros, espalhando, enfim, dificuldades e afastamentos por todos os setores, inclusive os Gabinetes dos Desembargadores;

CONSIDERANDO, por fim, os relatórios atualizados apresentados pelos referidos Desembargadores, evidenciando os esforços empreendidos para resolução dos processos com prazos vencidos, conforme consta do Processo TRT11 DP-2183/2021,

RESOLVE, por maioria de votos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 Secretaria do Tribunal Pleno
 Resolução Administrativa nº 070/2021

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelos Desembargadores FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, VALDENYRA FARIAS THOMÉ e DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, referente à prorrogação do prazo para regularização dos processos pendentes, com prazo superior a 90 dias, por mais 180 dias, a contar de 28-4-2021. Votos parcialmente divergentes das Desembargadoras Solange Maria Santiago Moraes, Eleonora de Souza Saunier e Maria de Fátima Neves Lopes, que concediam a prorrogação do prazo por 120 dias, e a Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, que deferia o prazo de 90 dias.

Art. 2º Determinar seja oficiado ao Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, anexando cópia desta decisão e do processo TRT11 DP-2183/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de abril de 2021.

Assinado Eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
 Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
 no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 070/2021 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, Edição 3203/2021, de 16-4-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11a. Região, página 6.

Manaus, 19 de abril de 2021

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO